

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2020  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2020

**EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, com endereço Avenida Khoeler, 238 – Centro – Domingos Martins – ES, CNPJ/MF Sob o n.º 39.781.752/0001-72, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2020, Contrato nº 151/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 151/2020, firmado em 02/10/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para modernização da gestão tributária municipal, com cessão de direito de uso, instalação, implementação, treinamento, customização, migração, conversão de dados, adequação, assistência e suporte técnicos, atualização tecnológica dos sistemas contratados, com o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e afetividade no desempenho da administração tributária, com foco no planejamento e especificidade da prefeitura municipal de Jequié.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Proj./Ativ: - 2153  
Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZ.  
Fonte de Recurso: 15000000

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Proj./Ativ: - 2153  
Elemento: 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA  
Fonte de Recurso: 15000000

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 27 de fevereiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito